DECRETO N.º 4.672, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Coordenação Geral do Processo Eleitoral para a Função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, e suas alterações

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos para comporem a Comissão de Coordenação Geral do Processo Eleitoral para a Função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, conforme Art. 9.º da Lei n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, e suas alterações:

I – 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Lisandra Piovezan;

b) Manoela Smaniotto;

II – 01 (um) Representante da área educacional do Sindicato dos Municipários de Erechim, Senhora Andréia Saionara Tochetto;

III – 01 (um) representante do Círculo de Pais e Mestres Municipais, Senhora Andréa Neves Pereira;

IV – 01 (um) representante do Conselho Escolar, Senhora Caroline Wanda Kessler;

V – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, Senhora Fausta Salete Vachileski Kolba;

VI – 01 (um) representante da Procuradoria do Município, Senhor Diego Ferreira.

Art. 2.º A Comissão Eleitoral Escolar elegerá seu Presidente, dentre os membros que a compõem, maior de dezoito anos, o que deverá ser registrado em ata, bem como os demais trabalhos pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 3.º Os serviços prestados pelos membros do Comitê não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO LANDO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal da Administração